



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada **Célia Xakriabá** (PSOL/MG)

**COMISSÃO DA AMAZÔNIA E DOS POVOS ORIGINÁRIOS E
TRADICIONAIS**

REQUERIMENTO Nº , DE 2023

(Da Dep. Célia Xakriabá)

*Requer formação de Comitiva para
representação da Comissão da
Amazônia e dos Povos Originários e
Tradicionais (CPOVOS) na
Conferência das Nações Unidas sobre
Mudanças Climáticas de 2023 –
COP28, que será realizada de 30 de
novembro a 12 de dezembro de 2023,
em Dubai, Emirados Árabes Unidos.*

Requeiro formação de comitiva oficial para Representação desta Comissão da Amazônia e dos Povos Originários e Tradicionais na Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas de 2023 (COP 28), que será realizada de 30 de novembro a 12 de dezembro de 2023, através de autorização do Presidente da Câmara, o Exc. Deputado Arthur Lira.

JUSTIFICATIVA

A Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC) é um importante espaço internacional e tem, entre seus objetivos, acompanhar e debater processos de implementação do Acordo de Paris e enfrentamento das Mudanças Climáticas. Este ano, a cidade de Dubai, no Emirados Árabes Unidos,





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Célia Xakriabá (PSOL/MG)

sediará a 28ª edição da Conferência.

Ao passo que vivenciamos, no Brasil e no mundo, diversos eventos derivados diretamente das Mudanças Climáticas, com impactos em escala global, atingido populações inteiras, como chuvas extremas, grandes enchentes, ondas de calor extremo, e com poder de destruição sempre maior quanto mais pobre e vulnerabilizado seja o país e a população local, espera-se que na COP 28 estratégias de adaptação climática e a elaboração de um Programa de Trabalho que enfrente diretamente os impactos climáticos.

Nesse sentido, a participação do Brasil na conferência é fundamental. Ainda mais no contexto em que Belém, no Pará, sediará a COP 30 em 2025. Importante ressaltar o Marco Legal da Política Nacional sobre Mudança do Clima – PNMCL, instituído pela Lei 12.187/2009, que aponta os compromissos assumidos pelo Brasil na Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima como uma das diretrizes dessa Política.

Por fim, o protagonismo do Brasil nessa discussão, dos seus biomas e também dos Povos Originários e Tradicionais como atores centrais no enfrentamento às Mudanças Climáticas, justifica a necessidade de uma Comitativa desta Comissão da Amazônia, Povos Originários e Tradicionais na COP 28.

Sala das Sessões, de setembro de 2023.

Célia Xakriabá

Deputada Federal – PSOL/MG

